

## COMUNICADO

Rio Branco, 22 de março de 2024.

À Comunidade da UFAC e a todos os interessados,

Considerando o Processo Administrativo [23107.006358/2024-39](#), o qual o Sindicato Estadual dos Trabalhadores em Educação do Terceiro Grau (SINTEST/AC), comunicou à administração superior a deflagração de Greve em Adesão ao movimento nacional da categoria, a partir do dia 11 de março de 2024, bem como a necessidade do estabelecimento dos serviços essenciais e inadiáveis, conforme preconiza a legislação vigente.

Considerando o Processo Administrativo [23107.007134/2024-44](#), que versa sobre o entendimento do Comando Local de Greve quanto aos serviços essenciais. Logo, no tocante a PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, definiu-se a essencialidade dos seguintes serviços: Edital SISU apenas até a finalização dos procedimentos da 1ª chamada e processos relacionados ao pagamento de bolsas DIAFAC.

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO reconhece a legitimidade do Direito Fundamental à Greve, em respeito aos valores democráticos e constitucionais, assim como reforça a importância dos Servidores Técnicos Administrativos em Educação (TAEs) para o funcionamento da instituição e para a qualidade da prestação de serviços à sociedade.

Ante o exposto, em função da livre adesão ao movimento grevista dos Servidores Técnicos Administrativos em Educação (TAEs), informamos que a PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO **manterá apenas as atividades essenciais estabelecidas pelo Comando Local de Greve e outras atividades na medida em que estas forem autorizadas.**

Informamos que processos relacionados à folha de pagamento, autorização de colação de grau em caráter especial, pagamento de bolsas e demandas judiciais terão prosseguimento normal nesta unidade. Os processos acerca de outras solicitações, não compreendidas no rol das atividades essenciais, ficarão em “stand-by”, aguardando o retorno dos Servidores Técnicos Administrativos em Educação, ao fim da greve.

**Todas as demais atividades estão temporariamente suspensas, por tempo indeterminado, inclusive o Cronograma de Ações do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da Ufac via SiSU e o Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Residuais para o 1º Semestre de 2024.** Após o fim da referida greve, as atividades serão retomadas, com divulgação de novas datas. Portanto, solicitamos à comunidade acadêmica e à sociedade que acompanhe os comunicados oficiais divulgados nos canais oficiais da instituição.

No período em que a greve durar, solicitações urgentes e inadiáveis devem ser encaminhadas ao E-mail institucional [prograd@ufac.br](mailto:prograd@ufac.br) para posterior encaminhamento e apreciação do Comando Local de Greve.